



**DECRETO 3.978 DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR NOVA TITULAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora **MARIA APARECIDA FIRMINO DOS SANTOS**, matrícula nº **786**, ocupante do cargo de **Merendeira Escolar**, a **progressão funcional por nova titulação**, em razão da conclusão de **curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia**, nos termos do art. 23 da **Lei Municipal nº 736/2023**.

**Art. 2º** Em decorrência da progressão, a servidora passa do **Nível II para o Nível IV**, mantendo-se na **Classe J**, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa.

**Art. 3º** Os efeitos financeiros decorrentes da progressão observarão a legislação municipal vigente, retroagindo ao primeiro dia do mês subsequente ao requerimento, vedada a concessão de efeitos retroativos anteriores à comprovação da titulação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa da Canoa/AL, 27 de janeiro de 2026.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**  
PREFEITA

Certifico que este Decreto editado em 27 de janeiro de 2026 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do **link** <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.